

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE

PORTARIA Nº 2551 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

APROVA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31/10/68, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000 E PORTARIA Nº 25035 DE 04 DE JANEIRO DE 2021; E

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 15259/2023 e Decreto nº 16.023/2024;

CONSIDERANDO as instruções legais, jurisprudenciais, regulamentares e normativas que controlam o processo licitatório desde a fase do planejamento até a formalização da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização de recursos financeiros e humanos, de tempo e a garantia da execução do planejamento das políticas públicas;

RESOLVE

- Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratações Anual (PCA) do SAMAE para o exercício de 2025, nos termos do Anexo Único desta Portaria.
- Art. 2º As contratações previstas no Anexo Único desta Portaria estão sujeitas à disponibilidade orçamentária e financeira.
- Art. 3º Excepcionalmente, poderão ser incluídas no PCA demandas relevantes não previstas inicialmente no documento aprovado, mediante encaminhamento de Documento de Formalização da Demanda (DFD) específico pela unidade demandante à Direção Geral que submeterá ao Setor de Licitações e Contratos acompanhadas de:
- justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no momento oportuno;
- justificativa da necessidade da contratação;
- estimativa de custo; e indicação de orçamento de demanda anteriormente aprovada, se for o caso.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR Diretor Geral

ADRIANA SCHROEDER Coordenadora Administrativa

Registrado a presente Portaria na Divisão de Expediente desta Autarquia Municipal em 28 de novembro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO SAMAE

Anexo Único